

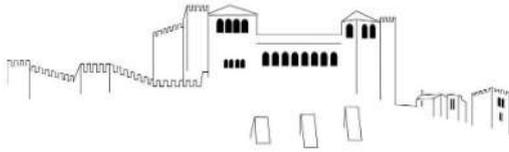
ATA N.º 3/2022

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 4 DE MARÇO DE 2022

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no auditório do Cine-teatro de Monte Real, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem estiveram **presentes** os seguintes **deputados municipais:**

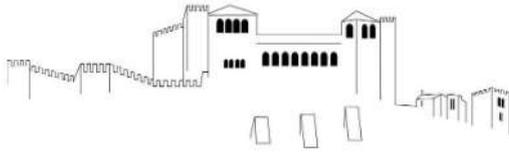
1. Abel de Oliveira Vieira;
2. Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa;
3. Adriano Barreiro Neto;
4. Alexandra Cristina Pinheiro Carvalho;
5. António Lacerda Sales;
6. António Ferreira Pereira de Melo;
7. Artur Rogério de Jesus Santos;
8. Carlos Alberto Garcia Poço;
9. Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra;
10. Céline Moreira Gaspar;
11. Eugénia Maria de Jesus Costa;
12. Fábio Micael Costa Bernardino;
13. Fernando Paulo Mateus Elias;
14. Hugo Miguel Heleno Morgado;
15. Joana Brito Cartaxo;
16. João Paulo Lavos de Moraes;
17. José Artur das Neves Ferreira;
18. José da Silva Alves;
19. José Manuel da Cunha;
20. Júlio Paulo Videira de Jesus;
21. Luís Manuel Coelho Prata;
22. Luís Paulo Pereira Fernandes;



23. Manuel António Azenha dos Santos Pereira;
24. Manuel Carreira Bernardes da Cruz;
25. Maria Alexandra Faria Fernandes Silva Serôdio;
26. Maria Margarida Guarda Verdades de Sá;
27. Mário de Sousa Gomes;
28. Mário João Ley Garcia;
29. Mário Rodrigues;
30. Nelson Manuel Carreira Ferreira;
31. Oriana Cláudia Ferreira Cristóvão;
32. Paula Cristina Pires Marques Jorge;
33. Paulo Alexandre Jesus Clemente;
34. Paulo Pedrosa Pedro;
35. Pedro António Amado da Assunção;
36. Raul Testa Fortunato Faustino;
37. Renato José dos Santos Cruz;
38. Sandro Miguel Monteiro Ferreira;
39. Sofia da Silva Francisco;
40. Telma Carreira Curado;
41. Telmo Filipe Moreira Marques;
42. Tiago António Leal Duarte;
43. Tiago Manuel Pereira dos Santos;
44. Tiago Gago dos Santos;
45. Vítor Manuel Casimiro Matos;

Estiveram presentes os seguintes **membros do executivo**:

- Álvaro José Madureira;
- Ana Catarina de Moura Louro;
- Ana Margarida Félix Valentim;
- Branca da Conceição Oliveira e Silva Meireles de Matos;
- Carlos Jorge Pedro Simões Palheira;
- Daniel Rodrigues Marques;
- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes;
- Luís Manuel da Silva Almeida Lopes;
- Ricardo de Jesus Gomes;



Município de Leiria
Assembleia Municipal

- Ricardo Miguel Faustino dos Santos;

Os seguintes deputados municipais **solicitaram a sua substituição:**

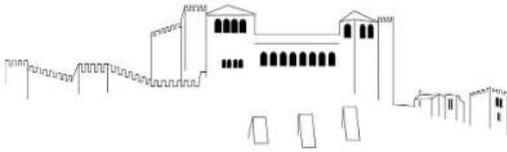
- Marta Sofia Sampaio de Sousa Violante (PS), substituído por Ricardo José Cordeiro Abreu;
- Filomena Marília Henriques Carvalho (CDS-PP), substituída por Dário Seguro Joaquim;
- Susana Margarida Martins Sequeira Bertão (PS), substituída por Cláudia Alexandra Silva;
- Cristiana Duarte Pinto (PS), substituída por Rui Alexandre Pereira Lebreiro;
- Helena Cristina da Fonseca Brites (Presidente Freguesia Arrabal), substituída por Jorge Alberto Moreira dos Santos Bernardino (Tesoureiro).

Faltaram as senhoras deputada Joana Cartaxo (PCP) e Vereadora Anabela Graça.

A sessão foi presidida pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales** e secretariada por **José da Silva Alves**, 1º Secretário da Mesa, e **Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra**, 2.ª Secretária da Mesa.

Havendo quórum", foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarada aberta a sessão, eram **21h05** horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1. Transferência de Competências para o Município de Leiria – Prorrogação do prazo de transferência de competências no domínio da ação social** - Apreciação, discussão e votação;
- 2. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidaturas do apoio para despesas de capital – Freguesia de Amor** - Apreciação, discussão e votação;
- 3. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidatura do apoio para despesas correntes e despesas de capital – Freguesia de Caranguejeira** - Apreciação, discussão e votação;
- 4. ANAM (Associação Nacional das Assembleias Municipais) – Aumento valor quota anual** – Apreciação, discussão e votação;
- 5. Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Leiria (CPCJ) - Designação de quatro cidadãos eleitores, nos termos da alínea I), do Artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em P, aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro, alterada** – Apreciação e Votação;
- 6. Relatório anual de atividades 2021 da CPCJ de Leiria de acordo com o estipulado na alínea h) do nº 2 do art.º 18º da LPCJP** - Para conhecimento;



Município de Leiria
Assembleia Municipal

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** a todos cumprimentou e deu início à sessão, começando a senhora **2ª Secretária** por efetuar a chamada de modo a verificar-se se já existia quórum para se poderem iniciar os trabalhos. Confirmada a existência de quórum o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu início à sessão passando a informar as faltas e os pedidos de substituição da sessão.

Continuando a sua intervenção enumerou as representações efetuadas pela Assembleia Municipal:

- **19 fevereiro 2022** – 3º congresso ANAM (Covilhã) (Dr. José Alves);
- **19 fevereiro 2022** – 29º aniversário associação ARDOG (Dra. Célia Afra);
- **23 fevereiro 2022** – Concerto NASCENTE (projeto conjunto dos SMAS e Sociedade Filarmónica Sr. dos Aflitos – Soutocico) (Dra. Célia Afra);
- **25 fevereiro 2022** – Apresentação pública 40º Festival Música em Leiria, organizado pelo Orfeão de Leiria (Dra. Célia Afra);
- **1 março 2022** – Inauguração do pavilhão do Lis (Cortes) (Dra. Célia Afra).

De seguida, aproveitou para informar os senhores deputados que relativamente aos cartões de identificação os mesmos podiam ser levantados junto da colaboradora da Assembleia Municipal.

Continuando a sua intervenção o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referiu ter tido já oportunidade de agradecer pessoalmente à senhora **Presidente da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, Paula Cristina Pires Marques Jorge**, relativamente às possibilidades que deu no que diz respeito à logística necessária para a realização da sessão da Assembleia de forma descentralizada em Monte Real.

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra à senhora **Presidente da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, Paula Cristina Pires Marques Jorge** para o que entendesse dizer relativamente à União de Freguesias.

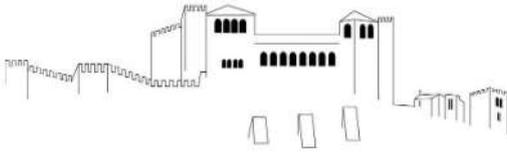
Intervenção da senhora **Presidente da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, Paula Cristina Pires Marques Jorge.**

Transcrição:

"Boa noite.

É com muita honra que dou as boas-vindas a todos e que cumprimento:

- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Sales;
- Os membros da Mesa e colaboradores da Assembleia Municipal,
- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Gonçalo Lopes;
- As Sras. e os Srs. Vereadores do Município de Leiria;
- As Sras. e Srs. deputados municipais presentes;
- Os meus colegas Presidentes de Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias,



Município de Leiria
Assembleia Municipal

- *Os intérpretes de língua gestual;*
- *Os meus caros colegas do Executivo;*
- *O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia;*
- *Todos os membros da Assembleia de Freguesia presentes;*
- *Todos os órgãos associativos e institucionais da nossa União de Freguesias presentes;*
- *Não quero deixar de cumprimentar também todos os voluntários que têm colaborado com o nosso propósito de nos organizarmos em grupos de trabalho, e que escolheram dar um passo em frente, em direção à sociedade do futuro que se quer mais cooperativa e participativa;*
- *Cumprimento todos os que estão a assistir a esta Assembleia por via digital; e cumprimento cada cidadão que escolheu marcar a sua presença aqui hoje.*

É um privilégio para a nossa União de Freguesias ser anfitriã duma sessão da Assembleia Municipal e será, com toda a certeza, para todas as outras Freguesias quando tiverem esta oportunidade. Para além de ser um sinal claro de proximidade e de valorização dos territórios que compõem o nosso concelho de Leiria é também uma forma de dignificar o importante papel que uma Assembleia Municipal tem.

Nós, e todos os Executivos das Freguesias, as suas Assembleias de Freguesia juntamente com o Executivo do Município e a Assembleia Municipal queremos o mesmo: identificar o que precisa ser melhorado e encontrar as melhores soluções possíveis com os recursos disponíveis.

Numa breve caracterização, apresentamo-nos como um território que está numa fase de transição e de necessária renovação da sua identidade e de melhoria da qualidade de vida, através do reforço do diálogo com as mais diversas instituições de modo a contribuir para melhores condições na área social, habitacional, na educação, na saúde, segurança, mobilidade, na área ambiental, cultural e empresarial.

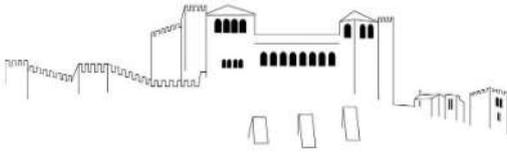
Estamos a trabalhar, todos os dias, com um propósito muito claro:

renovar e reforçar a nossa imagem de marca associando-a ao património e aos recursos naturais que dispomos e ao conceito de bem-estar.

Foram estas características que fizeram da Vila de Monte Real, nos últimos 100 anos, um local aprazível e muito procurado para confraternizar, recuperar energias e levar ânimo para desfrutar de uma vida mais saudável e com maior sensação de bem-estar.

É nossa intenção que todo o território da nossa União de Freguesias abrace este propósito.

É fundamental que cada pessoa, que cada um de nós, que constitui este território abrace esta missão e que acredite, participe, colabore e que tenha orgulho de fazer parte dele e ser seu digno embaixador por onde passar.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

É com muito orgulho que digo, em nome de toda a equipa que trabalha diariamente ao serviço da nossa União de Freguesias na manutenção do espaço exterior, nos serviços administrativos e no apoio às instituições de ensino que estamos, diariamente, a fazer por isso.

Em nome de todos, o meu agradecimento.

Sejam Bem-vindos.”

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu, uma vez mais, a disponibilidade da União de Freguesias de Monte Real e Carvide em receber a Assembleia Municipal.

Intervenção do senhor deputado **Manuel Azenha – BE**

Transcrição:

“Exmo. senhor Presidente da Mesa permita-me que na sua pessoa cumprimente todos os presentes bem como todos aqueles que nos seguem em casa por via digital.

Trazer a Assembleia Municipal às freguesias do concelho, neste caso Monte Real, é um ato de grande relevância para este órgão que representamos. Em primeiro lugar porque reforça a proximidade da Assembleia para com todos aqueles que temos o privilégio de representar. Em segundo lugar porque é uma manifestação de que não estamos fechados e reduzidos à aprovação de orçamentos, taxas e loteamento da cidade, mas sim abertos a ouvir e discutir os problemas e aspirações de todos os munícipes do nosso concelho. E em terceiro lugar, esta descentralização da Assembleia Municipal é da maior importância porquanto desmistifica a ideia de que as nossas preocupações, intervenções e competências estão limitadas ao centro da cidade deixando para as Juntas a tarefa de se preocuparem com os seus fregueses, tal não corresponde de todo à realidade. Assim, senhora Presidente da Junta, agradeço-lhe a si e a todos os fregueses que representa a hospitalidade com que nos recebeu e saiba que é um gosto imenso estar hoje aqui em Monte Real nesta reunião. Muito obrigado.”

Intervenção do senhor deputado **Acácio Sousa – PS**

Transcrição:

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa todos os senhores deputados municipais e Presidente de Juntas e Uniões de Freguesia presentes;

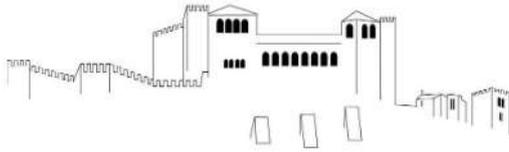
Senhor Presidente da Câmara Municipal e na sua pessoa todos os senhores Vereadores;

Senhora Presidente da União de Freguesias de Monte Real e Carvide;

Caros Monterealenses e Carvidenses;

Munícipes aqui presentes;

Staff de apoio e senhores tradutores de língua gestual portuguesa;

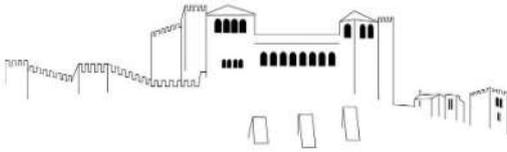


Município de Leiria
Assembleia Municipal

De fato é só para transmitir também o nosso agrado enquanto grupo do PS aqui na Assembleia. Esta descentralização está prevista no Regimento da Assembleia Municipal de Leiria e é uma tradição que já vem desde há algum tempo e tal como o deputado Manuel Azenha disse é uma forma de levarmos a todo o território concelhio o modo como funcionamos e a razão porque existimos. É evidente que quando a Assembleia reúne na cidade tratamos de todo o concelho, mas descentralizarmos é uma forma de nos aproximarmos das populações. Quem quiser assistir, como algumas das pessoas aqui presentes ou que nos estão a acompanhar online, vêm como funcionamos e qual a razão de existência deste órgão político que é um órgão de fiscalização e acompanhamento dos trabalhos da Câmara Municipal. Portanto, é com muito agrado também, senhora Presidente Paula Jorge, que estamos aqui e a forma, desculpe o termo, mas a forma galharda, de nobreza com que nos recebe de fato muito nos honra. Estamos muito contentes por aqui estarmos e gostaria que transmitisse a todo o seu Executivo que está aqui presente. Muito obrigado.”

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes que assistem a esta Assembleia Municipal descentralizada e também todas as pessoas que estão a assistir em casa. Afirmou que participar nesta Assembleia descentralizada é também um motivo de reconhecimento daquilo que é a visão da gestão autárquica de proximidade junto das populações, é uma oportunidade para se poder ficar a conhecer também algumas das principais cidades e preocupações dos executivos das Freguesias. Referindo-se ao cineteatro disse ser também um espaço municipal que possui uma importância e uma história no panorama cultural do Município muito importante tendo todas as condições hoje para acolher não só Assembleias deste género, mas também outro tipo de eventos. Deixou uma mensagem de agradecimento ao executivo da Junta de Freguesia pelo trabalho que tem realizado, pela sua dedicação e empenho no dia a dia do seu trabalho e naquilo que também é a preocupação de auxiliar as populações que residem nas duas freguesias, mas também o diálogo franco e aberto que tem mantido com o executivo municipal na resolução dos problemas desta União de Freguesias. Deixou ainda uma mensagem, uma vez que estão a preparar com preocupação aquilo que é uma das etapas mais difíceis que se está a atravessar no contexto mundial e que gostaria de sublinhar, não só o empenho das Juntas de Freguesia, mas também todo o movimento associativo e empresarial que têm ajudado a Câmara na preparação de um programa de acolhimento de refugiados ucranianos que, no seu entender, é neste momento uma das prioridades não só de Leiria, do país, mas de toda a Europa. Por todos esses motivos deixou sublinhado aquilo que tem sido a



colaboração estreita com os autarcas sobre esta matéria agradecendo por aquilo que tem sido o seu empenho e dedicação.

Antes de iniciar o "Período da Ordem do Dia", o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** comunicou o falecimento do senhor deputado José Pereira dos Santos tendo referido que foram entregues à Mesa dois votos de pesar (PS e PSD) tendo a Mesa feito uma agremiação dos mesmos e apresentado o seu resultado aos líderes dos respetivos partidos que aceitaram juntar os seus votos neste voto que é no fundo o voto de toda a Assembleia

Voto de Pesar Dr. José Pereira dos Santos (Apresentado pela Mesa)

Transcrição:

"Foi com profundo pesar que a Assembleia Municipal de Leiria tomou conhecimento do falecimento, no passado dia 2 de março, aos 62 anos, de José Pereira dos Santos, eleito deste órgão municipal.

Nascido em 1959 na freguesia de Colmeias, frequentou a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra até ao 3.º ano, tendo-se transferido para a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde se licenciou.

Iniciou o exercício de advocacia na Comarca de Leiria em 1987, tendo desenvolvido uma intensa carreira internacional, mantendo, desde 1990, um escritório na região de Paris, e tendo-se destacado na defesa de diversos processos nos tribunais franceses e suíços.

No domínio profissional destacou-se igualmente em áreas como o Direito Fiscal e na harmonização da aplicação das convenções entre países da União Europeia, Estados Unidos da América e Canadá com a Segurança Social portuguesa.

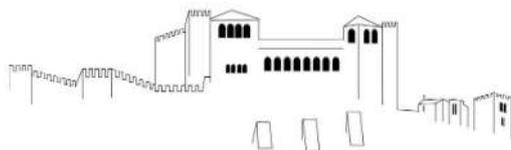
A par da advocacia, construiu uma carreira empresarial de sucesso em diversos ramos de atividade.

Desde cedo, iniciou a participação cívica e política, tendo feito parte da Direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, desempenhou diversos cargos no Partido Socialista, quer a nível local e nacional, e foi membro da Assembleia Municipal de Leiria ao longo de diversos mandatos.

Os que privaram com ele recordarão o homem culto, empreendedor, humanista, defensor dos valores democráticos e dedicado à sua terra.

José Pereira dos Santos foi um notável cidadão que durante décadas serviu a causa pública, a região e o concelho de Leiria.

A Assembleia Municipal de Leiria lamenta profundamente a morte do cidadão José Pereira dos Santos, faz guardar um minuto de silêncio em homenagem a este ilustre leiriense, e envia à sua família e amigos as mais sentidas condolências.



Não havendo oposição ao proposto o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o Voto de Pesar à votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. De seguida pediu que fosse feito um minuto de silêncio.

Concluído este período o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao "Período Antes da Ordem do Dia".

Como tem vindo a ser feito em outras Assembleias Municipais, e de modo a não retirar aos munícipes o seu direito a usar da palavra na sessão, também a Assembleia Municipal de Leiria permitiu a sua inscrição, não tendo havido qualquer inscrição.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** fez saber que seis partidos com representação na Assembleia Municipal (PS, PSD, CHEGA, BE, CDS-PP, IL) fizeram chegar à Mesa uma moção de solidariedade para com o povo da Ucrânia. A Mesa efetuou também uma agremiação das diferentes moções de solidariedade tendo colocado à consideração dos membros da AM a sua inclusão na Ordem de Trabalhos.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade** a inclusão na Ordem de Trabalhos da **Moção de Solidariedade com o povo da Ucrânia**.

Ponto 1 – Moção de Solidariedade com o povo da Ucrânia

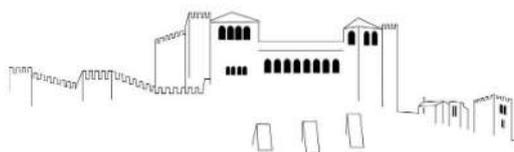
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao senhor **1º Secretário da Mesa** que lesse a moção.

Transcrição:

"Após o maior período de paz conseguido ao longo dos tempos, um Estado soberano europeu foi invadido por outro. Rasgado o Direito Internacional, rasgada a Carta das Nações Unidas, rasgados acordos diversos e os esforços diplomáticos, o agressor quis apagar a História e o direito de um Povo sentir um território como a sua Pátria e de a gerir com a legitimidade de eleições democráticas.

Não foi em resposta a qualquer agressão militar que a Rússia invadiu a Ucrânia. Com forças desproporcionadas ameaçou, bloqueou a diplomacia, atacou na tentativa de destruir um país, provocou uma nova onda de centenas de milhares de refugiados e matou um sem número de militares e inocentes civis, espalhando o terror! Isto não foi feito pela nação Russa, ou pelo seu Povo, mas foi pela máquina da classe dirigente que oprime, corrompe em permanente sofreguidão de ilegítima ambição imperial e política.

A "consolidação do espaço vital" e a definição de uma História preconceituosa são perigosos argumentos que pretendem justificar a vontade de imposição pela força, calando as negociações diplomáticas.



Contudo, se mais uma vez a tragédia está lançada, com as famílias angustiadas em relação aos seus filhos, aos pais e a todos, também os ucranianos têm sido exemplares na resposta de coragem que têm dado. Da mesma forma, também na Rússia cujo Povo não é visto como inimigo, milhares de russos têm afrontado o poder de Putin, sofrendo as consequências, ora com a prisão, ora com a imprensa livre silenciada. Todos estes que sofrem com esta bárbara agressão merecem o nosso respeito e solidariedade.

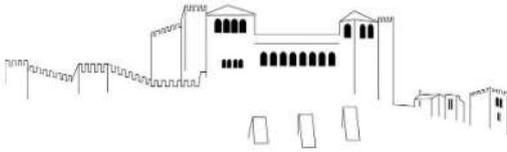
Independentemente de outros acontecimentos, noutras partes do mundo, que mereçam a nossa preocupação ou contestação, não podemos hesitar sobre a atitude dos países democráticos, em particular os europeus, em estarem inequivocamente ao lado dos oprimidos e dos agredidos contra o opressor e agressor.

Esta não é "mais uma guerra", é um conflito trágico que colide diretamente com as regras básicas do Direito Internacional. É um ataque a um País europeu com um governo legitimado por um regime democrático, que sentimos mais próximo graças à grande comunidade que reside e trabalha na nossa Região e com a qual convivemos e estabelecemos as melhores relações.

No concelho de Leiria vivem e trabalham centenas de Ucranianos. Eles reconhecem o acolhimento que lhes temos dado, na tradição multicultural de Leiria, mas nós também reconhecemos o que eles nos têm dado. A vigília de domingo passado na Praça Rodrigues Lobo foi um extraordinário exemplo de comunhão de sentimentos, assim como a mobilização dos leirienses para em cooperação como a comunidade ucraniana sejam dadas as respostas que se entendam possíveis.

Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Leiria aprova por maioria a presente moção no sentido de:

- Afirmar o repúdio por esta agressão ao povo ucraniano e manifestar a sua solidariedade com a sua resistência, lamentando todas as vítimas, sobretudo as civis e muito em especial as crianças;*
- Recomendar à Câmara Municipal de Leiria que, no âmbito das medidas já lançadas, seja criado um fundo de emergência com base no orçamento municipal, que sustente de forma criteriosa seguindo um plano estruturado que articule os esforços e a disponibilidade de várias entidades, o acolhimento de nacionais ucranianos refugiados, em particular familiares de membros da comunidade ucraniana que trabalha no Concelho de Leiria;*
- Enviar a presente moção à Embaixada da República da Ucrânia, em Lisboa, no sentido de fazer saber ao povo ucraniano a solidariedade dos leirienses que esta Assembleia representa e apelar que a diplomacia seja prioritária face ao ato bélico, com o imediato cessar-fogo e o respeito pela soberania da nação ucraniana, com vista a uma paz que permita a conciliação e a cooperação entre os países, neste momento, em guerra;*



- Ser transmitida, ainda, esta moção aos representantes da comunidade ucraniana residente no concelho de Leiria;
- Transmitir, também, à Embaixada da Rússia o profundo desgosto com que os leirienses veem esta agressão a um Povo e a uma Nação independente e democrática, com uma violação dos Direitos Humanos e do Direito Internacional, apelando que a mesma cesse de imediato e se recorra ao diálogo como forma de resolução dos diferendos existentes, com benefício para o povo russo e para o povo ucraniano."

Intervenção do senhor deputado Raul Testa – PS

Transcrição:

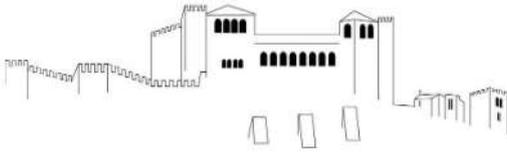
"Boa noite, obrigado ao público pela vossa presença. Sintam-se todos cumprimentados. A autocrática federação russa invadiu de forma ilegal e imoral a sua vizinha democrática Ucrânia. Já li opiniões que colocam em causa a democracia ucraniana devido ao crescimento da extrema-direita. Isto é uma realidade na Ucrânia, tal como em muitos outros países europeus, como Portugal. Mas isto não é argumento para se invadir nenhum estado soberano.

Aliás, nos últimos dias, temos assistido ao desfile de argumentos apologéticos das atitudes de Putin. Aliás temos aqui entre nós (ou devíamos ter, porque me parece que hoje nem sequer cá estão o que também me parece um sinal claro do que se passa), dizia eu que temos na assembleia municipal o PCP que tem uma enorme dificuldade em admitir que a Rússia está a invadir a Ucrânia. Nem sequer consigo entender o que move o PCP em dar abrigo a Putin, quando este é um dos maiores financiadores da extrema-direita em todo o mundo.

Somos todos seres humanos, merecemos todos criar os nossos filhos sem a brutal ameaça da guerra sobre as nossas vidas. No entanto, o Partido Comunista Português não consegue de forma inequívoca condenar a Rússia? Será que não conseguem condenar um agressor? Temos de ser sérios e coerentes: esta é uma gravíssima violação dos direitos humanos e perante esta situação temos de nos erguer. Devemos todos acompanhar aquilo que o município de Leiria tão bem está a fazer desde a primeira hora: solidariedade, ajuda e esforço de integração dos refugiados.

Ainda ontem ouvi do presidente Gonçalo Lopes que a situação da Ucrânia é a prioridade da câmara municipal e muito lhe agradeço por isso e por todas as ações que a autarquia e as freguesias já estão a desenvolver. Caros amigos, este não é momento para hesitações.

Quero deixar uma palavra à comunidade Ucraniana em Portugal, estaremos sempre convosco, somos a mesma raça, a raça humana.



Temos assistido ao enorme poder que o povo tem na mudança da estratégia dos países da união europeia e nesse sentido quero dirigir-me a todos os membros da comunidade russa que chamam a Portugal a sua casa. Peço-vos que se juntem aos milhares de russos que se têm manifestado e que por isso foram presos.

Todas as vozes fazem a diferença, mas as vozes russas fazem ainda mais pois só elas poderão colocar um ponto final na ditadura.

Disse.”

Intervenção do senhor deputado Carlos Poço – PSD

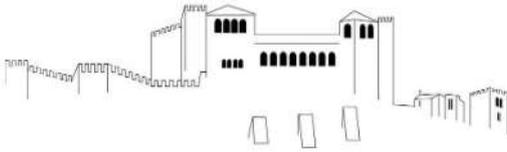
Transcrição:

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetiva Mesa,

Senhor Presidente da Câmara Municipal e senhores Vereadores,

Senhores deputados municipais e todos os demais presentes que nos acompanham.

Eu queria deixar aqui umas breves notas porque a moção que vai ser aprovada seguramente já transmite todo o sentimento de todos nós e do povo português. Ela é bastante clara e nos últimos 8 dias temos ouvido diariamente nas notícias a agressão que se passa, horrível, e sobre isso não queria fazer mais nenhum comentário porque todos conhecemos o que se está a passar, mas gostaria de sublinhar o facto de na nossa democracia, na nossa Assembleia da República, na nossa Assembleia Municipal existir um partido, que se chama Partido Comunista Português, que não se consegue associar a esta situação tão dramática, nem na condenação da agressão, nem na defesa do povo ucraniano. Isso era um aspeto que eu queria que ficasse bem sublinhado porque é uma vergonha para todos nós convivermos e darmos espaço a um partido português que tem este comportamento. Também gostaria de sublinhar o facto de, se calhar, temos que alterar um pouco a forma de nos dirigirmos esta guerra que não é a Rússia que está a invadir e a agredir a Ucrânia, mas sim, um conjunto de ditadores que não estão a representar a Rússia porque o povo russo seguramente não estará com esta disponibilidade para uma agressão sem qualquer fundamento. E estas representantes à força que não foram colocados por um voto democrático estão a ferir a própria Constituição da Rússia porque assinaram um tratado, retiraram as armas nucleares da Ucrânia e quando o fizeram tiveram, esse tratado passa a ser da Constituição porque se comprometiam nesse momento a nunca agredir a Rússia, perdão, a nunca agredir a Ucrânia, a nunca invadir, a nunca disputar um centímetro de terra. Assinaram este tratado e passou a ter força de Constituição e, portanto, este é um aspeto que eu também queria sublinhar porque quem está de forma completamente louca a fazer esta agressão não representa aquele povo russo. Nós temos animosidade com os russos porque são russos que estão a invadir, mas a seu tempo teremos que distinguir porque quando isto terminar nós teremos que ter uma ligação forte ao povo russo que é



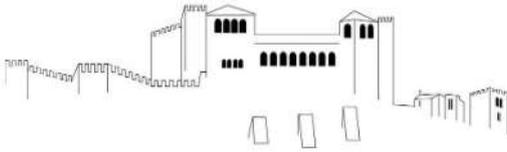
representado por quem não os representa de facto. Era este aspeto que eu queria sublinhar porque não tem sido tão falado na comunicação social. E depois queria também pedir e dirigir-me ao senhor Presidente da Câmara para que lidere algo que seja estruturado e que se evite que haja iniciativas louváveis, respeitáveis, mas que no fundo depois podem não ter o efeito total. Se o Município e o Presidente da Câmara entender, eu associo-me e o Partido Social Democrata e aquelas outras instituições onde eu possa representar e não quero deixar subentender e dizer de forma clara, a Misericórdia de Leiria associar-se-á a isso. Criar uma forma estruturada, de facto, acolher famílias que nesta fase são mulheres e crianças, integrá-las na nossa sociedade, dar-lhes alojamento, dar-lhes condições de trabalho, dar-lhes alimentação e torná-las úteis para que daqui a uns meses essas pessoas que passarão a ganhar um salário, passarão a estar integradas, que as crianças possam ter aulas, possam aprender a língua portuguesa, daqui a uns meses que o Presidente da Câmara poderia em conjunto com aqueles que se entenderem associar organizar e definir um prazo e findo o qual a pessoa ou a família poderá decidir se quer continuar em Portugal ou se quer regressar ao seu país de forma livre com aquilo que nós poderemos dar de forma solidária, organizada, estruturada e efetivamente encontrar uma solução sólida para estas pessoas evitando, evitando que de forma espontânea a Junta de Freguesia ou outras organizações sobre as quais eu me vergo pelo ato de solidariedade, mas era juntar numa forma organizada e estruturada e era um apelo que eu fazia ao senhor Presidente da Câmara. É tudo, muito obrigado e boa noite.”

Intervenção do senhor deputado Hugo Morgado – CHEGA

Transcrição:

“Muito boa noite a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia cumprimentar todos os presentes e todos os que nos acompanham lá em casa.

Numa tamanha agressão como esta que se tem verificado ao povo e à própria nação ucraniana não existem lados, não existem sentidos, não existem partidos. Deverá existir sim é o sentido único, uma voz única na censura àquilo que está a acontecer, sem medos, sem mordagens ideológicas e sem receios. Não podemos também correr o risco de querer de alguma forma justificar o injustificável, arranjar explicações para aquilo que não tem explicação porque dessa forma, ainda que inconscientemente, estaremos a desculpar, a relativizar aquilo que é uma agressão bárbara a um povo e a uma nação, não podemos correr esse erro. Por isso não há lados, não há extrema isto, extrema aquilo, existe um único sentido que é o sentido de censura àquilo que está a suceder. Não se perca tempo para já a tentar arranjar motivos, causas, explicações, justificações, a maior parte deles ideológicas, que são trazidas pelo menos para já a resolver a situação e a minorar as consequências desta tragédia principalmente para o povo ucraniano. E é nesse sentido que



eu realmente quero dar uma palavra de apreço ao trabalho que está a ser levado a cabo pelo executivo deixando a minha disponibilidade para apoiar naquilo que seja possível, a minha disponibilidade enquanto deputado municipal, a minha disponibilidade enquanto pessoa e porque, repito, não há o deputado deste ou daquele, há todos nós para ajudar todo um povo, portanto, os meus parabéns ao executivo, um abraço de solidariedade ao povo e à nação ucraniana e tenho a certeza que desta vez a história não se irá repetir e que a Ucrânia que é um povo que merece paz, que merece ser um país que irá prevalecer, que irá continuar a sê-lo. Obrigado.”

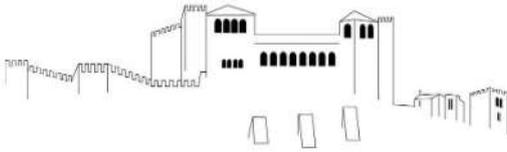
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** disse querer também associar-se a esta moção. Agradeceu quer aos senhores deputados da Assembleia, quer ao senhor Presidente da Câmara o facto desta resposta poder e dever ser uma resposta articulada, uma resposta concertada, quer através do poder local, quer através do poder central com as diversas iniciativas. Afirmou ter tido já oportunidade de falar com o senhor Presidente da Câmara, dizer-lhe que o Governo centraliza também algumas necessidades, independentemente do poder local e algumas organizações não-governamentais também o estarem a fazer, nomeadamente relativamente ao alojamento, à habitação no âmbito do acolhimento destes cidadãos, na área da saúde e também na área do emprego e da oferta de postos de trabalho que é talvez uma das maiores necessidades neste momento. Referiu ainda que existe uma task force constituída quer pela Segurança Social, quer pelo ACM, quer pelo IFP e pelo ISS onde existem igualmente os respetivos mails de contato que deixou já ao senhor Presidente da Câmara para que se for necessário articular uma resposta local com uma resposta nacional possa ser feito. Agradeceu uma vez mais a todos por esta articulação.

De seguida colocou a moção à votação tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade.**

Ponto 2 - Transferência de Competências para o Município de Leiria – Prorrogação do prazo de transferência de competências no domínio da ação social - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Explicou que está prevista a descentralização de competências na área social, descentralização essa que está ainda a ser objeto de análise por muitos municípios onde o Município de Leiria se encontra incluído. Disse ter sido definido um novo prazo para concretizar esta descentralização até ao final do ano. Afirmou que os municípios que ainda não estão preparados ou esclarecidos sobre as condições em que deverá funcionar essa descentralização podem solicitar e aprovar, através da Assembleia, a prorrogação desse prazo até ao final do ano. Referiu que da análise que fizeram concluíram que este domínio



da ação social ainda tem algumas lacunas em termos de informação e de preparação da receção desta competência. Disse que tem uma área muito concreta referente ao acompanhamento dos projetos de vida das pessoas beneficiárias do Rendimento Social de Inserção. Para o efeito a Segurança Social criou nos diversos municípios, diversos concelhos equipas de apoio. No caso em concreto de Leiria, a Segurança Social estabeleceu protocolos de cooperação com um conjunto de IPSS, protocolos esses que permitirão a essas instituições contratar recursos humanos para acompanhar estes casos, ou seja, a descentralização desta competência obriga à transferência desses contratos para o Município e no fundo a poder trabalhar em conjunto com as IPSS e com esses recursos humanos na definição do seu trabalho de campo com essas famílias. Continuou a sua intervenção dizendo que no entender da Câmara existe ainda a necessidade de fazer várias reuniões de trabalho não só com estas equipas, mas também definir o modelo de financiamento e em especial de funcionamento uma vez que existem espalhados pelo concelho níveis de exigência social díspares tendo em conta também aquilo que é a densidade populacional, mas este tipo de resposta obriga a ter uma equipa interna da Câmara preparada para poder trabalhar nesta área que é uma área que possui uma forte exigência em termos de funcionamento. Concluiu dizendo que nesse sentido, como este prazo lhes permite melhorar as condições de receção da competência, pedem à Assembleia Municipal que ela seja apenas concretizada no final do ano, ou seja, em vez de ser agora que seja em abril de modo a preparar essa transferência de uma maneira mais correta e mais eficaz.

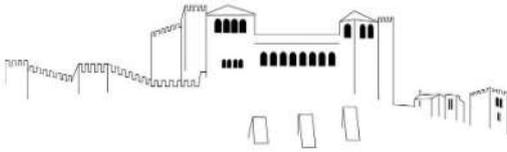
o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 2** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria, com 13 abstenções (11-PSD, 1-CHEGA, 1-IL)** a proposta apresentada referente à **Transferência de Competências para o Município de Leiria – Prorrogação do prazo de transferência de competências no domínio da ação social.**

Ponto 3 - Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidaturas do apoio para despesas de capital – Freguesia de Amor - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Afirmou ser um pedido de alteração do apoio de despesas de capital na Freguesia de Amor. Referiu ser uma obrigação legal e como é do conhecimento da Assembleia os apoios às Freguesias, sejam eles de carácter financeiro ou material, são deliberados nesse órgão. Explicou que no caso concreto da Freguesia de Amor esta optou por modificar aquilo que



era a sua intenção inicial de investimento e por isso pedem essa alteração. Disse que o valor total do apoio na despesa de capital é de 98 mil euros cumprindo com aquilo que são os objetivos estabelecidos para a Freguesia e a Câmara nada tem a opor a esta alteração. o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 3** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria, com 1 abstenção (1-IL)** a proposta apresentada referente à **Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidaturas do apoio para despesas de capital – Freguesia de Amor.**

Ponto 4 - Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidatura do apoio para despesas correntes e despesas de capital – Freguesia de Caranguejeira - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Explicou ser o mesmo raciocínio do ponto anterior. Neste caso disse existir um pedido de alteração na despesa corrente transferindo o apoio para manutenção de fontanários da Freguesia em vez da comemoração do dia de Carnaval e alterar também na despesa de capital com a aquisição de equipamentos de transporte, ou seja, deixar cair a aquisição de equipamentos de transporte para aquisição do trator, varredora, reboque e carrinha.

o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 4** à votação.

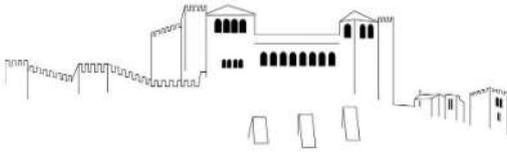
A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria, com 1 abstenção (1-IL)** a proposta apresentada referente à **Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidatura do apoio para despesas correntes e despesas de capital – Freguesia de Caranguejeira.**

Ponto 5 - ANAM (Associação Nacional das Assembleias Municipais) – Aumento valor quota anual – Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor **1º secretário da Mesa, José da Silva Alves**

Transcrição:

"Como sabem somos filiados na Associação Nacional das Assembleias Municipais. Começámos há uns anos no congresso de Mafra onde eu estive presente, aliás, estive em todos. Estivemos agora recentemente na Covilhã, conforme foi dito pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. Neste momento, na altura em Mafra não havia sócios suficientes para preencher os corpos sociais, portanto eram pouquinho as Assembleias Municipais quando nós aderimos. Neste momento são 183 os municípios aderentes, portanto, os que



Município de Leiria
Assembleia Municipal

já aderiram e estão outros em curso a sua adesão, como é o caso de Porto de Mós que sei que está a fazer isso. Portanto, a mim parece-me pelo apoio que temos recebido, a Mesa da Assembleia tem recebido total apoio desta associação nos diversos pareceres que temos pedido, nas diversas ajudas e no conhecimento que vamos tendo com os demais colegas que participam e presidem às suas Assembleias Municipais do país. Por outro lado, o papel mais importante nem é esse, o mais importante é que as Assembleias Municipais sejam cada vez mais dignificadas, que a lei seja alterada e, portanto, quer a lei eleitoral quer a lei das competências e, portanto, que se consiga que de uma vez por todas este órgão tenha a dignidade e a importância que achamos que deve ter. Nesse sentido, eu pugno pela manutenção da nossa Assembleia Municipal enquanto sócia, portanto, a sua continuidade acontecendo apenas a circunstância da quota que já não é alterada há 4 anos ter sido alterada agora em 170 euros e, portanto, subiu esse valor. Para que isto seja possível, ou seja, para que possamos pagar essa quota e mantermo-nos como sócios precisamos de uma deliberação nova nesta Assembleia a aprovar esta despesa e é nesse sentido que este ponto 4 está a discussão e depois a votação.”

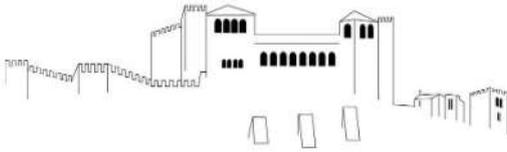
o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 5** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria, com 1 voto contra (1-IL) e 1 abstenção (1-CDS-PP)** a proposta apresentada referente à **ANAM (Associação Nacional das Assembleias Municipais) – Aumento valor quota anual**.

Ponto 6 - Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Leiria (CPCJ) - Designação de quatro cidadãos eleitores, nos termos da alínea I), do Artigo 17º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em P, aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro, alterada – Apreciação e Votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** comunicou ter sido indicado à Mesa uma lista conjunta do PS e PSD com a designação de 4 elementos, Alexandra Serôdio (PS), Abel Vieira (PS), Eugénia Costa (PSD) e Maria Helena Madureira (PSD).

O senhor **1º Secretário da Mesa** fez saber que o assunto tinha já sido anteriormente agendado não tendo, no entanto, sido votado. Explicou que a Comissão entendia que não havia lugar neste momento a nova eleição uma vez que o mandato dos membros é de três anos e o mandato da Assembleia Municipal é de quatro anos, ou seja, nem sequer são coincidentes. Havendo uma eleição para a Assembleia Municipal, que houve em setembro, não haveria substituição imediata dos representantes que a Assembleia tinha nomeado anteriormente e que já estavam lá fruto da renovação automática do mandato que lhes tinha sido conferido anteriormente. Disse que os membros nomeados pela Assembleia



demitiram-se faltando apenas a deputada Célia Afra, que se demite hoje, estando todos os lugares a indicar pela Assembleia Municipal em aberto.

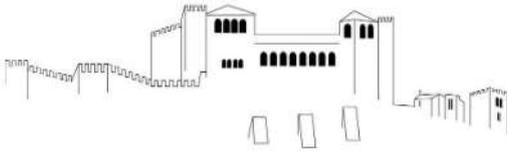
Referiu que o deputado Acácio de Sousa, que tem acompanhado o assunto de perto e pretende usar da palavra, pode explicitar melhor o que é que entende sobre isto, mas resumidamente estão em aberto todos os lugares e é preciso preenchê-los porque senão a Comissão não tem quórum e a Assembleia não está representada. Afirmou ainda que a Assembleia, ao longo deste tempo, foi recebendo as demissões dos demais membros eleitos pela Assembleia.

Intervenção do senhor deputado Acácio de Sousa- PS

Transcrição:

"Acácio Sousa, PS

Há uma lista que foi realmente apresentada à Mesa. Nós, como já tínhamos feito no mandato anterior, entendemos que podemos designar 4 cidadãos, que podem ser deputados municipais ou outros. Podendo nós, Assembleia, indicar ou designar quatro cidadãos, o Partido Socialista designaria dois e os restantes partidos poderiam ficar com outros dois. O PSD apresentou duas candidaturas e apresentámos assim a lista conjunta composta pelas pessoas que foram lidas pelo senhor Presidente da Mesa. De qualquer modo, na sequência daquilo que o senhor 1º Secretário disse, eu gostaria de deixar aqui um entendimento meu e é um entendimento pessoal, portanto, não estou a comprometer o grupo do Partido Socialista, poderão concordar comigo ou eventualmente não, mas eu gostaria de deixar um entendimento meu para ficar em ata e eventualmente, se assim for entendido, mandar o extrato da ata à senhora Presidente da CPCJ. De facto, a senhora Presidente da CPCJ de Leiria teve a atenção em nos enviar uma recomendação da Comissão Nacional em relação à qual seguramente esta Assembleia fará tudo em se aproximar no maior sentido de colaboração institucional. Contudo, uma recomendação não é uma norma imperativa e pesem embora alguns pareceres, que também não são imperativos, quer dizer, a legislação, a lei suplantará tudo isto, acho que devo deixar em ata este meu entendimento como segue. A Assembleia Municipal rege-se por mandatos democráticos eleitorais de 4 anos. Como tal, deve este órgão sentir-se representado por quem entender designar mandato a mandato. Os membros designados para a CPCJ assumem nesta um mandato funcional de 3 anos podendo e não devendo, portanto, podem ser renovados, mas não é obrigatório que sejam renovados por mais 2 vezes. Ora a meu ver, esta renovação não deverá ser automática sem a consulta à entidade representada, neste caso a Assembleia Municipal. Este entendimento será de senso comum, penso eu, e se não fosse assim uma entidade que tem mandatos democráticos de 4 anos como esta Assembleia tem correria o risco de se fazer representar por alguém durante 9 anos, o que seria paradoxal.



A dilação de um ano entre a duração de mandatos dos designados para a CPCJ e o mandato para a própria Assembleia Municipal pode ser suprida com o alargamento excecional do tempo inicial, conforme prevê o número 2 do artigo 26º da Lei 149/99. Acresce a isto que o artigo 25º da mesma Lei define que os elementos designados representam e obrigam as entidades que os designam criando a estas vários tipos de obrigações. Portanto, esta representação, a meu ver, só é válida em função das condições de representação próprias da instituição que se faz representar. Já o artigo 23º diz ainda que o Presidente da CPCJ pode ser eleito entre todos os membros da Comissão Alargada, o que podia acontecer com designado por esta Assembleia acrescentando ainda que o exercício da Presidência pode vincular a entidade representada. Por tudo isto entendo que a Assembleia Municipal tem a obrigação em colaborar de forma muito próxima com a CPCJ, mas deve garantir este acompanhamento como entidade representada e não como entidade desinteressada dessa representação.”

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu início à chamada para que os senhores deputados efetuassem a respetiva votação. Após a votação comunicou que o resultado foi o seguinte:

Votos a favor – 46;

Votos contra – 1;

Votos em branco – 3

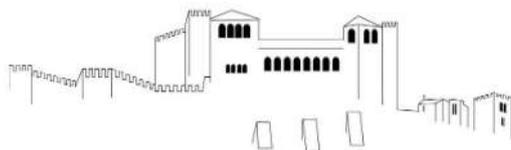
A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **por maioria** eleger como representantes os deputados:

- Maria Alexandra Faria Fernandes da Silva Serôdio (PS);
- Abel Oliveira Vieira (PS);
- Eugénia Maria Jesus Costa (PSD);
- Maria Helena Madureira (PSD).

Ponto 6 - Relatório anual de atividades 2021 da CPCJ de Leiria de acordo com o estipulado na alínea h) do nº 2 do art.º 18º da LPCJP - Para conhecimento;

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.**

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a votação os pontos 1 a 6 da Ordem de Trabalhos, tendo a Assembleia Municipal de Leiria deliberado **por unanimidade**, a sua aprovação em minuta, de acordo com o ponto 3 do Art.º 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.



ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** encerrada a sessão, eram **22h28** horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, e por mim, Catarina Isabel dos Santos Clemente, que a elaborei nos termos legais.

APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão ordinária realizada no dia 24 de junho de 2022, **deliberou por maioria, com 1 abstenção, aprovar a ata.**

O Presidente da Assembleia

António Lacerda Sales

A Técnica Superior

Catarina Isabel dos Santos Clemente